PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.17

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0001.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-2.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
30	04.122.0001.2089.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-23.400,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

47	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
60	04.122.0003.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

83	12.361.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 205	FNDE OUTRAS		

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

100	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-24.265,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		
106	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
107	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
109	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.17

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

111	12.361.0010.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
127	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

179	12.361.0010.1008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 205	FNDE OUTRAS		
208	12.366.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-39.214,96	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 205	FNDE OUTRAS		
210	12.366.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-30.746,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 205	FNDE OUTRAS		
212	12.366.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-7.231,48	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 205	FNDE OUTRAS		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

334	08.243.0019.2134.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-900,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	CRIANÇA FELIZ		
344	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		
368	08.244.0019.2045.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 422	IGBF		

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.17

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

430	15.451.0015.1051.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-145.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
483	17.512.0015.2060.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

525	04.123.0004.2021.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-60.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

JATOBÁ DO PIAUÍ, 02 de março de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:0B62277E2CA7C842

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$224.227,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

37	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
42	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
51	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
58	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.732,97	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

110	12.361.0010.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

264	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

330	08.243.0019.2134.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	CRIANÇA FELIZ		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

349	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

458	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.694,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

109	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

246	10.301.0013.2086.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

337	08.243.0019.2134.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 403	CRIANÇA FELIZ	
348	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

435	15.451.0015.1062.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-89.427,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

582	13.392.0023.2188.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-106.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

JATOBÁ DO PIAUÍ, 01 de abril de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:0047FBBB4057CC3E

GABINETE | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Lei Nº 295/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e de conformidade a Lei Municipal Nº 252 de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º

Fica criado o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, órgão colegiado de caráter **deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador**, vinculado ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito do Município.

Art. 2º

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem como objetivo propor, deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas públicas relativas aos direitos da mulher, promovendo a **igualdade de gênero, o enfrentamento à violência contra a mulher e a garantia de direitos das mulheres urbanas e rurais**, incluindo **as mulheres do campo**, **as mulheres com deficiência**, **as mulheres negras,** assegurando a **intersetorialidade das políticas públicas** nas áreas de:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

GABINETE | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

- Saúde
- Assistência social
- Educação
- Segurança pública
- Trabalho e renda
- Cultura
- Agricultura e desenvolvimento rural

Art. 3º

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher constitui-se em **espaço permanente de participação social, diálogo e articulação entre o Poder Público e a sociedade civil**, visando à defesa e promoção dos direitos das mulheres.

Art. 4º

A atuação do Conselho obedecerá aos princípios da **legalidade, participação social, igualdade de direitos, respeito à diversidade, promoção da cidadania das mulheres da intersetorialidade e interseccionalidade das políticas públicas**.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º

São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – Fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais que garantam os direitos das mulheres;

II – Formular diretrizes e propor políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

III – Promover ações de enfrentamento à violência contra a mulher;

IV – Propor programas de atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

(Continua na próxima página)

Id:01AB417977468EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.474,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
609	12.365.0007.2006.0000	ENSINO INFANTIL	1.474,15	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.474,15
Fontes de Recurso

JATOBÁ DO PIAUÍ, 27 de abril de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:089B9CD34AF88FF4

ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** para retificação do preâmbulo do **Edital nº 01/2026**, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, conforme as disposições abaixo:

I - NO PREÂMBULO DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

"...no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei Municipal nº 14.133/2001, torna público..."

LEIA-SE:

"...no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei Municipal nº 018/2022, publicada em 01 de junho de 2022, torna público..."

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 que não foram objeto desta retificação.

Jatobá do Piauí - PI, 14 de maio de 2026.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391 Dados: 2026.05.15 11:46:00 -03'00'

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Data: 15/05/2026 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:0738575AED6E8FF5

ERRATA Nº 01/2026 – EDITAL Nº 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** para retificação do preâmbulo e dispositivos do **Edital nº 02/2026**, que rege o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR - DIRETORES ESCOLARES, PARA LOTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JATOBÁ DO PIAUI- PI, conforme as disposições abaixo:

I - NO PREÂMBULO DO EDITAL

Onde se lê:

"...em conformidade com a Lei Municipal nº 14.133/2021, que 'dispõe sobre a gestão democrática do ensino da rede municipal de Jatobá - PI e dá outras providências'; considerando o disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal que assegura a gestão democrática do ensino público; considerando a Lei 14.113/2021 que institui o novo FUNDEB..."

Leia-se:

"...em conformidade com a Lei Municipal nº 004/2022, que 'dispõe sobre a gestão democrática e participativa da rede pública municipal de ensino de Jatobá do Piauí e institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (PMDE), e dá outras providências'; considerando o disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal que assegura a gestão democrática do ensino público; considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 que institui o novo FUNDEB..."

III - DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.3, INCISO V

Onde se lê:

"V - ter sido aprovado em processo seletivo, conforme previsto nesta lei."

Leia-se:

"V - ter sido aprovado em processo seletivo, conforme previsto na Lei Municipal nº 004/2022."

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2026 que não foram objeto desta retificação.

Jatobá do Piauí - PI, 14 de maio de 2026.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Data: 15/05/2026 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073857A0C6D3605C

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 004/2026
Processo Administrativo: 029/2026-PMF/PI
Ato: Contrato Administrativo n° 047/2026-PMF/PI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda dos Programas Sociais e das Secretarias do Município de Francinópolis – PI.
Contratada: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI
Valor total do contrato: R$ 222.386,30 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 19/05/2026 **Vigência:** 12 (doze) meses
Recursos: FPM, FMS, FMAS, GBF, GSUAS, PSB, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, GND-3, PBFE-PAIF, E RECURSOS PRÓPRIOS.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca	**Francisco das Chagas Batista da Silva Junior**
Prefeito de Francinópolis – PI	Representante Legal
Contratante	Contratada

Id:0F8BF872F80F5FDD

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 049/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de validade do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de maio de 2026 e findando em 28 de maio de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS – PI. **CONTRATADA:** ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. **CNPJ:** 02.321.416/0001-37. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender às demandas diárias do município, secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Francinópolis – PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2025. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/05/2026.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca	**Antonio Agineldo de Carvalho Melo**
Prefeito de Francinópolis – PI	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

Id:12528363B32364AA

PREFEITURA DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com a Povo!

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 080-1/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de motorista para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Jatobá do Piauí - PI.
Contratado: FRANCISCO RUAN OSORIO ANDRADE, empresa inscrita no CNPJ Nº 63.478.906/0001-36.
Data da assinatura: 04 de maio de 2026.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor do referido contrato em 25% do valor inicial, equivalente a um aumento mensal de R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Id:0CC56D823CFB64AE

PREFEITURA DE JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com a Povo!

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 080-17/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de motorista para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí - PI.
Contratado: OSMAR DE BRITO PAZ JUNIOR, empresa inscrita no CNPJ Nº 63.600.874/0001-08.
Data da assinatura: 04 de maio de 2026.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor do referido contrato em 25% do valor inicial, equivalente a um aumento mensal de R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Id:12528363B32362FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$653.742,69 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	130	12.365.0007.1009.0000	ENSINO INFANTIL	22.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 240	FUNDEB 40%		
	136	12.365.0007.2006.0000	ENSINO INFANTIL	10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 240	FUNDEB 40%		
	610	12.365.0007.2006.0000	ENSINO INFANTIL	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	110	12.361.0010.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	131.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 240	FUNDEB 40%		
	125	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 240	FUNDEB 40%		
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	599	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	182	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 00	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
		999 203	PNAE		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

196	12.361.0010.2168.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		46.711,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 209	PROETE		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

264	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE		50.698,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
293	10.303.0013.2065.0000	ATENÇÃO A SAÚDE		17.731,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

346	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		
349	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		
602	08.244.0019.2195.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		300,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

458	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0001.2003.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-5.700,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

99	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		-16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		
116	12.361.0010.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-191.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
118	12.361.0010.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
140	12.365.0007.2006.0000	ENSINO INFANTIL		-307.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

158	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		-39.596,32
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
181	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 00	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN.		
	999 203	PNAE		
193	12.361.0010.2168.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-7.115,46
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 209	PROETE		
202	12.365.0007.2036.0000	ENSINO INFANTIL		-600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

246	10.301.0013.2086.0000	ATENÇÃO A SAÚDE		-68.430,91
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

344	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.300,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		

JATOBÁ DO PIAUÍ, 06 de ABRIL de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:167C53CCCBC15F16

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2026

A Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em através deste convocá-los a participar de uma Audiência Pública com objetivo de apresentar as ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI, tendo como Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2027, para apreciação e conhecimento de todos. Será realizada no dia 26/05/2026 às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Enfatizamos a importância da presença considerando o que determina a Lei Nº 101 LRF, de 04 de maio de 2000 – a apresentação em audiência pública na casa legislativa.

Jatobá do Piauí-PI, 19 de Maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO LIMA DE ANDRADE
Data: 19/05/2026 15:41:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilberto Lima de Andrade
CPF: 806.690.853-91
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 243 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

542	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA		-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
567	08.244.0003.2057.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
573	08.244.0003.2058.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA		-692,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
583	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
588	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA		-18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
591	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA		-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

602	20.122.0007.2073.0000	APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO		-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
606	20.122.0007.2073.0000	APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO		-50.588,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

630	04.392.0005.2064.0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE		-25.530,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 243 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1598

02 09 01 SECRETARIA MUINICIPAL DE TURISMO

634	04.392.0005.2064.0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO PEDROSEGUNDENSE		-45.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

681	06.181.0014.2209.0000	PEDRO II MAIS SEGURA		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

764	15.451.0004.1040.0000	CIDADE ESTRUTURADA		-406.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
804	17.512.0004.1073.0000	CIDADE ESTRUTURADA		-204.646,05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
816	25.451.0004.1090.0000	CIDADE ESTRUTURADA		-3.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

-5.894.534,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 01 de ABRIL de 2026

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
DN: cn=ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=AC SOLUTI PRODUCAO, ou=PESSOA FISICA, email=ELISABETHVAITE@YAHOO.COM.BR
Date: 2026-04-01 12:29:29 -03'00'

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C51FB5E124D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$769.483,83 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

37	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
42	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
44	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.158,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 925	FEP		
47	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
51	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		179.320,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
58	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
64	04.122.0003.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		33.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

125	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		
600	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		31.493,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

157	12.361.0005.1043.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		228.213,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 205	FNDE OUTRAS		
162	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		20.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

264	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
605	10.302.0013.2187.0000	ATENÇÃO A SAÚDE		2.297,85
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 320	PISO ENFERMAGEM		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

321	02.244.0019.2194.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 421	PAIF ESTADUAL		

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

458	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		47.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

611	13.392.0023.2182.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

48	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 127	TRANS. ESPECIAIS ESTADO	

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

107	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-31.493,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
117	12.361.0010.2047.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

164	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
166	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
167	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
197	12.361.0010.2168.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.100,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

199	12.365.0007.1010.0000	ENSINO INFANTIL	-228.213,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 206	CONV. FEDERAL EDUCAÇÃO	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

230	10.301.0013.2063.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-57.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
261	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-40.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
262	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
288	10.302.0013.2187.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-2.297,85
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 329	PISO ENFERMAGEM	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

408	08.244.0019.2194.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 421	PAIF ESTADUAL	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

462	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-174.478,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

565	13.392.0023.2043.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
581	13.392.0023.2188.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.17

JATOBÁ DO PIAUÍ, 10 de abril de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:0CC56BB0CF4C51F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

ERRATA Nº 02/2026 AO EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** para retificação do item 11.2 do Edital nº 01/2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, conforme as disposições abaixo:

I - NO ITEM 11.2 - DA CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

"11.2. A convocação dos candidatos será por meio da publicação em Diário Oficial através do link: https://www.diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index"

LEIA-SE:

"11.2. A convocação dos candidatos será por meio da publicação em Diário Oficial."

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 que não foram objeto desta retificação.

Jatobá do Piauí - PI, 28 de maio de 2026.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Dados: 2026.05.14 10:51:36 -03'00'

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Data: 29/05/2026 11:46:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA - ***.404.003-** - 01/06/2026 19:19:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOMINGOS JOSE DOS SANTOS - 011.***.***-40 - 01/06/2026 19:20:19
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais